

CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS
Autorização – Portaria nº 869, de 07/04/2006 – MEC
Edital do Processo Seletivo – UAB

EDITAL Nº 03/2010

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – NEaD da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização – *Lato Sensu* – em Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais do Projeto da UAB (Universidade Aberta do Brasil), oferecido em parceria com as prefeituras das cidades com Pólo de Apoio Presencial da UAB/UNIFEI e com o MEC.

1 – DADOS IMPORTANTES:

1.1 – CRONOGRAMA

- **Período de inscrição:** 22/06/2010 a 02/07/2010 (até as 17h00)
- **Pagamento do GRU:** 02/07/2010 (Último dia para pagamento da inscrição)
- **Datas de divulgação do resultado:**
 - **1ª Lista:** 12/07/2010
 - **2ª Lista:** 15/07/2010
 - **3ª Lista:** 20/07/2010
- **Datas para pré-matrícula, no pólo escolhido para:**
 - 12, 13 e 14/07/2010 para 1ª lista.
 - 15, 16 e 19/07/2010 para 2ª lista.
 - 20, 21 e 22/07/2010 para 3ª lista.
- **Ambientação de Aprendizagem:** 02/08/2010 a 06/08/2010
- **Início do curso:** 07/08/2010

1.2 - POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARA OFERTA 2010/2011:

Boa Esperança (MG), Embu (SP), Itabira (MG) e Santa Rita de Caldas (MG).

1.3 - VAGAS:

A UNIFEI oferecerá o total de 200 vagas distribuídas nos seguintes Polos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB: Boa Esperança (50 vagas), Embu/SP (50 vagas), Itabira/MG (50 vagas) e Santa Rita de Caldas/MG (50 vagas).

1.4 – PRÉ-REQUISITOS:

Conhecimentos básicos de informática como usuário da Internet para a realização de buscas, interação e comunicação on-line. Obrigatório dispor de conta de e-mail pessoal desde o momento da inscrição no processo seletivo.

1.5 – TAXAS:

- Taxa de inscrição no processo seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga via Guia de Recolhimento da União (**GRU**) gerada a partir do Sistema Artemis.
- Taxa de matrícula de cada disciplina: R\$ 18,00 (dezoito reais) a ser paga via **GRU** gerada a partir do endereço: <http://www.ead.unifei.edu.br>.

OBSERVAÇÃO: as mensalidades serão totalmente custeadas pelo Projeto UAB do MEC.

1.6 – CERTIFICADO:

Serão emitidos certificados de Especialista em “Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais” pela Universidade Federal de Itajubá, reconhecidos pelo MEC, aos aprovados nas disciplinas e na Monografia de final de curso.

2 – PROCESSO SELETIVO

2.1 – INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA UAB:

<http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Após criar seu cadastro no *software* Artemis do processo seletivo, o candidato deve preencher seu perfil. Tendo o perfil preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção “Inscrever-se em um processo seletivo”. O perfil, então, será analisado a fim de determinar a classificação dos candidatos.

2.2 – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição via Guia de Recolhimento da União (GRU) somente nas agências do Banco do Brasil para que seja efetivamente inscrito no processo seletivo. Para isto, após a inscrição, a GRU estará disponível para impressão na opção “Meu(s) processo(s) seletivo(s)” dentro do *sistema* Artemis do processo seletivo.

2.3 – INSCRITOS CONFIRMADOS

O candidato poderá verificar sua inscrição no processo seletivo acessando o *software* do processo seletivo e verificando o *status* do pagamento na opção “Meu(s) processo(s) seletivo(s)”.

2.4 – ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA:

Os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiência profissional e justificativa sobre as razões de seu interesse no curso. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo sistema ARTEMIS e a justificativa será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo.

2.5 – Divulgação da lista de classificados:

A lista dos classificados será divulgada no próprio *software* Artemis do processo seletivo, cujo link estará disponível no endereço <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Se necessário, haverá ainda mais duas listas reclassificatórias (totalizando três listas). O candidato (re) classificado deverá fazer sua pré-matrícula no Pólo de Apoio Presencial no período correspondente a cada lista na qual seu nome aparecer como selecionado.

2.6 – Entrega dos documentos obrigatórios para pré-matrícula:

A pré-matrícula será feita na Secretaria do Polo de Apoio Presencial onde será ministrado o curso. O próprio aluno ou seu procurador, munido de procuração pública ou de procuração particular com firma reconhecida em cartório, deverá entregar os documentos comprobatórios do perfil preenchido durante o processo de inscrição para que sejam verificados.

Os documentos mínimos necessários são:

- **Cópia Autenticada da Carteira de Identidade (RG)** (A carteira de motorista não substitui o RG);
- **Cópia Autenticada do CPF;**
- **Cópia Autenticada do Registro Civil** (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- **Cópia Autenticada do Título de Eleitor** e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- **Cópia Autenticada da Prova de quitação com o Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- **Dois fotos 3 x 4 atuais;**
- **Procuração pública** ou **procuração particular com firma reconhecida em cartório**, caso a pré-matrícula não puder ser feita pelo próprio aluno selecionado. Importante: Caso o coordenador do pólo ou qualquer outra pessoa aceite ser o procurador, o candidato deverá enviar toda a documentação para o mesmo, antes do resultado final das listas para que ele os tenha em mãos no momento da pré-matrícula. A UNIFEI não se responsabilizará pelas ações do procurador escolhido pelo candidato.
- **Cópia Autenticada do Diploma de um curso de Graduação** reconhecido pelo MEC. Em caso do Diploma ainda não estar disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo **Protocolo Oficial de Solicitação do Diploma** acompanhado da **Declaração de Conclusão de Curso**, datada e assinada, conforme modelo abaixo:

“Eu, (nome completo) declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de Especialização em Design Instrucional para EaD Virtual, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UNIFEI só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de especialização, para os que apresentaram o Diploma de Graduação antes do final do curso.”

- **Histórico Escolar** do curso de graduação apresentado;
- Demais documentos comprobatórios dos **itens preenchidos** no formulário de inscrição on-line.

A autenticação dos documentos poderá ser feita na Secretaria do Pólo de Apoio Presencial, desde que o documento original seja também apresentado para conferência.

OBSERVAÇÃO:

Não será aprovada a pré-matrícula no caso de documentação incompleta.

2.7 – RECLASSIFICAÇÕES:

Ao final do período de divulgação de uma lista (três listas no máximo), o candidato que for desclassificado cederá o lugar a outro. Os novos classificados serão divulgados na próxima lista e assim sucessivamente.

2.8 – MATRÍCULA:

O Núcleo de Educação a Distância – NEaD fará a verificação e validação dos documentos apresentados na pré-matrícula e, em seguida solicitará à Diretoria de Registro Acadêmico - da UNIFEI a matrícula definitiva do aluno. Se todos os documentos estiverem adequados, o aluno estará matriculado, sem necessidade de se deslocar para Itajubá.

3 - INÍCIO DAS AULAS:

A primeira aula será ministrada pela equipe da UNIFEI durante o primeiro encontro presencial em cada pólo, em 07/08/2010.

4 – CONTATOS:

NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá – MG
Tel: (35) 3629 –1416 ou 3629-1348
Fax: (35) 3629 – 1235
Site: www.ead.unifei.edu.br

Coordenação Geral NEaD – UNIFEI

Prof. Dr. Ricardo Risso
e-mail: coordenacao_nead@unifei.edu.br

ATENÇÃO:

Coordenação do Curso
Prof^ª. Dra. Rita de Cássia M. T. Stano
e-mail: ritastano@gmail.com
Tel: (35) 3629-1212
site:<http://www.gepehumanas.unifei.edu.br>

Agilize seu atendimento sobre o processo seletivo, enviando email, juntamente com o número do CPF e nome completo, para: seletivo.gestao@unifei.edu.br

Itajubá, 26 de maio de 2010

Prof. Dr. Ricardo Risso Chaves
Coordenador NEaD UAB/UNIFEI